

LEI Nº 371/2023

de 15 de março de 2023.

Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 222/2013 de 09 de setembro de 2013 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da lei municipal 222/2013 de 09 de setembro 2013, que nomeia o estádio municipal, que passará a ser: **ESTÁDIO MUNICIPAL EXPEDITO NOBRE DA SILVA (Expeditim)**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, aos 15 dias do mês de março de 2023.

Wanderley Sousa Santos
WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

